



CAMPINENSE CLUBE COMISSÃO ELEITORAL – CEICC

EDITAL N° 010/2025

**Convocação para Diplomação e Posse dos Eleitos aos cargos dos Conselhos Diretor,
Deliberativo e Fiscal – Biênio 2026–2027**

A **COMISSÃO ELEITORAL DO CAMPINENSE CLUBE – CEICC**, nomeada pelas Portarias N° 001/2025 – CDeICC, e 002/2025 – CDeICC do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições previstas nos arts. 107 a 120 do Estatuto Social, em conformidade com a Resolução n° 001/2025 do Conselho Deliberativo, e

CONSIDERANDO a regular proclamação dos eleitos para os Conselhos Diretor, Deliberativo e Fiscal, efetuada por intermédio do Edital **009/2025**;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento contra os termos do Edital 009/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o cumprimento do calendário eleitoral.

CONSIDERANDO os termos do Art. 5º, parágrafo primeiro, da RESOLUÇÃO N° 001/2025 de 01 de Julho de 2025, do Conselho Deliberativo do Campinense Clube

CONVOCA os associados eleitos às vagas, titulares e suplentes, dos Cargos dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, bem como a Chapa vencedora para os Cargos do Conselho Diretor, para a **SESSÃO DE DIPLOMAÇÃO E POSSE**, a realizar-se:

- **Data:** 22 de setembro de 2025 (segunda-feira)
- **Horário:** 19h00
- **Local:** Estádio Renatão – Campina Grande/PB

1. Objetos

1.1. Proceder à diplomação dos membros eleitos, titulares e suplentes, para as vagas dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Chapa vencedora do Conselho Diretor, referente ao biênio 2026/2027.

1.2. Proceder à posse dos membros eleitos titulares para as vagas dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e empossamento da Chapa vencedora do Conselho Diretor, com investidura nos respectivos cargos, referente ao biênio 2026/2027.

1.2. A investidura dos eleitos titulares ocorrerá na sessão acima indicada, observadas as formalidades estatutárias e regimentais.

2. Ordem dos trabalhos

2.1. **Instalação da sessão pela Comissão Eleitoral** e abertura da Assembléia, nos termos do Estatuto vigente, com verificação de quórum.

2.2. Diplomação dos membros eleitos, titulares e suplentes, para as vagas dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Chapa vencedora do Conselho Diretor, referente ao biênio 2026/2027

2.3 Posse dos eleitos titulares aos cargos de Conselheiros Deliberativos e, em seguida, **eleição da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo** (Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários), com investidura imediata.

2.4. Posse dos membros da chapa eleita para o Conselho Diretor e dos eleitos titulares aos cargos do Conselho Fiscal, observadas as competências do Conselho Deliberativo para empossamento.

2.5. Primeira reunião do Conselho Fiscal, na própria data da posse, para **eleição de sua mesa** (Presidente, Vice-Presidente e Secretário).

2.6. Assinatura dos **Termos de Posse/Compromisso e listas de presença**

3. Representação por procuração (faculdade)

3.1. O eleito impossibilitado de comparecer à presente sessão poderá ser representado por procuração específica para fins de posse, com poderes para *“tomar posse e assinar termo(s) de compromisso”*.

3.2. Formas admitidas:

a) Procuração particular assinada de próprio punho pelo outorgante; ou

b) Procuração assinada eletronicamente via gov.br, com verificação de autenticidade.

3.3. Recomenda-se anexar documento oficial de identificação do outorgante e do procurador; no caso de assinatura eletrônica, apresentar o comprovante/QR-Code de verificação.

4. Documentos Necessários:

- **Documento oficial de identificação do eleito e do procurador).**
- **Termos de Posse/Compromisso (fornecidos no ato).**

5. Publicidade e disposições finais

5.1. Este Ato será publicado nos meios oficiais do Campinense Clube, para fins de publicidade, transparência e ampla ciência.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, à luz do Estatuto Social e dos atos normativos do processo eleitoral.

Campina Grande/PB, 19 de setembro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL – CEICC

Eriberto Marculino Nery – Membro

Maria Alzira de Macêdo – Membro

José Maria Gouveia Lima – Membro

Ítalo Ricardo Ribeiro de Souza – Membro

Nélson Roberto Bezerra Júnior – Membro